



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 090/2015-SEURB/PMA

INTERESSADO: GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RECEBIMENTO
DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS

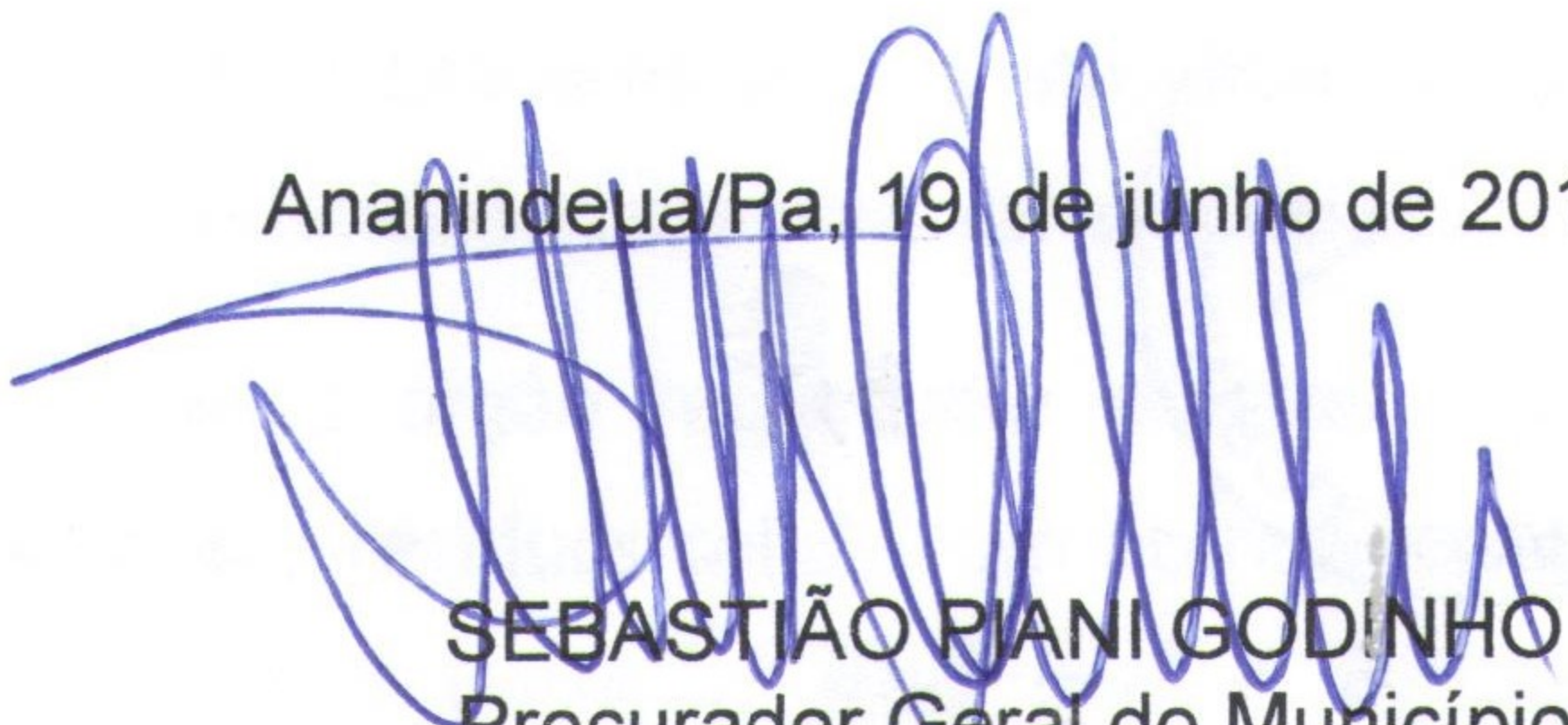
A
SEURB.

Senhor Secretário,

Ante a análise do objeto dos autos e, considerando as digressões sobre o teor do mesmo consubstanciado no Parecer nº 138/2015-PROGE da lavra do Procurador Municipal David Reale da Mota e inserto no processo, resolvo:

- a) Acatar o Parecer nº 138/2015-PROGE, para ratificá-lo em seu inteiro teor;
- b) Determinar o retorno dos autos a essa Secretaria para os encaminhamentos necessários, entre estes a manifestação da Controladoria Geral do Município.

Ananindeua/Pa, 19 de junho de 2015.


SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Procurador Geral do Município